



COMUNICADO 01

PROCESSO SELETIVO SEBRAE/RR – 01/2024

24/05/2024

www.fapetec.org -> Processos Seletivos

FAPETEC

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

DICAS IMPORTANTES

Leia, atentamente, os Comunicados do processo seletivo e certifique-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, antes de realizar a inscrição.

É permitido se inscrever para uma única vaga. Dessa forma, o candidato deve observar o código da vaga no item 1 deste Comunicado, antes de preencher o cadastro eletrônico, pois após sua finalização não é possível haver ajustes, alterações ou cancelamento de inscrição.

Em caso de dúvida, peça esclarecimento enviando mensagem para o endereço eletrônico contato@selecaofapetec.org.br

O SEBRAE/RR não atenderá nenhum candidato nem passará informações sobre este processo seletivo, cabendo à FAPETEC todo e qualquer esclarecimento aos candidatos participantes desta seleção.

O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o **cronograma** e tomar ciência das **convocações** e dos **resultados** no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo SEBRAE/RR – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

Equipe de Seleção
FAPETEC

ÍNDICE

1. VAGAS OFERECIDAS.....	04
2. INSCRIÇÃO	15
3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	19
8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	20
9. REQUISITOS PARA ADMISSÃO	20
10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES.....	21

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. O cargo, código de opção, salário, área de atuação, número de vagas e requisitos são os estabelecidos a seguir:

CÓDIGO	AN01	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO I	
ÁREA DE ATUAÇÃO	UARS – Unidade de Atendimento Região Sul	
SALÁRIO	R\$ 5.232,10	
LOCAL DE TRABALHO	Rorainópolis/RR	
Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	
Requisitos Obrigatórios	Escolaridade	✓ Formação universitária completa (graduação) em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Políticas ou Direito, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	✓ Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível universitário, atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto vinculado à temas relacionados à área de graduação e/ou em temas vinculados aos Pequenos Negócios e/ou o Empreendedorismo no Brasil.
Requisito Adicional	Escolaridade	✓ Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação (Latu senso) = 10 pontos para cada curso adicional, até o limite de 2 cursos, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
CONHECIMENTOS REQUERIDOS:		
<p>✓ Língua Portuguesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência. <p>✓ Raciocínio Lógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos. 		

✓ Atualidades:

- Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, ciência, educação, cultura e sociedade, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

✓ Conhecimento SEBRAE:

- História SEBRAE.
- Diretrizes estratégicas.
- Planejamento do sistema SEBRAE.
- Programas de atendimento.
- Programas e projetos SEBRAE.
- Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE

✓ Conhecimento Específico:

- Cenário econômico brasileiro.
- Macroeconomia.
- Novos setores econômicos.
- Desenvolvimento Regional e Local.
- Plano de Negócios.
- Fatores de competitividade para micro e pequenas empresas no contexto estadual e nacional.
- Políticas de incentivo a MPE.
- Empreendedorismo no Brasil.
- Tendências e oportunidade de negócios.
- Atualidades na economia, política e desenvolvimento.
- Gestão básica de negócios (administração, finanças, marketing, recursos humanos).
- Pacote Office, sendo Word, Excel e PowerPoint / Ferramenta Teams / Plataformas de comunicação online.

Principais Atribuições:

- ✓ Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade.
- ✓ Registrar atendimentos e ações nos sistemas corporativos, cumprindo normas internas da organização.
- ✓ Fazer Gestão ou Fiscalização de Contratos da sua área de atuação.
- ✓ Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa.
- ✓ Atuar como educador e multiplicador de conhecimentos relativos à sua área de atuação.
- ✓ Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua.
- ✓ Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade.
- ✓ Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação.
- ✓ Analisar problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.

CÓDIGO	AN02	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO I	
ÁREA DE ATUAÇÃO	UAGRO – Unidade de Competitividade Agroambiental	
SALÁRIO	R\$ 5.232,10	
LOCAL DE TRABALHO	Boa Vista/RR	
Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	
Requisitos Obrigatórios	Escolaridade	✓ Formação universitária completa (graduação) em Ciências Agrárias, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	✓ Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível universitário, atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto vinculado à temas relacionados à área de graduação e/ou em temas vinculados aos Pequenos Negócios e/ou o Empreendedorismo no Brasil.
Requisito Adicional	Escolaridade	✓ Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação (Latu senso) = 10 pontos para cada curso adicional, até o limite de 2 cursos, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
CONHECIMENTOS REQUERIDOS:		
<p>✓ Língua Portuguesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência. <p>✓ Raciocínio Lógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos. <p>✓ Atualidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, ciência, educação, cultura e sociedade, tecnologia, inovação e empreendedorismo. <p>✓ Conhecimento SEBRAE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • História SEBRAE. • Diretrizes estratégicas. 		

- Planejamento do sistema SEBRAE.
- Programas de atendimento.
- Programas e projetos SEBRAE.
- Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE

✓ **Conhecimento Específico:**

- Cenário econômico brasileiro.
- Macroeconomia.
- Novos setores econômicos.
- Desenvolvimento Regional e Local.
- Plano de Negócios.
- Fatores de competitividade para micro e pequenas empresas no contexto estadual e nacional.
- Políticas de incentivo a MPE.
- Empreendedorismo no Brasil.
- Tendências e oportunidade de negócios.
- Atualidades na economia, política e desenvolvimento.
- Gestão básica de negócios (administração, finanças, marketing, recursos humanos).
- Pacote Office, sendo Word, Excel e PowerPoint / Ferramenta Teams / Plataformas de comunicação online.

Principais Atribuições:

- ✓ Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade.
- ✓ Registrar atendimentos e ações nos sistemas corporativos, cumprindo normas internas da organização.
- ✓ Fazer Gestão ou Fiscalização de Contratos da sua área de atuação.
- ✓ Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa.
- ✓ Atuar como educador e multiplicador de conhecimentos relativos à sua área de atuação.
- ✓ Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua.
- ✓ Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade.
- ✓ Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação.
- ✓ Analisar problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.

CÓDIGO	AN03
CARGO	ANALISTA TÉCNICO I
ÁREA DE ATUAÇÃO	UMC – Unidade de Marketing e Comunicação
SALÁRIO	R\$ 5.232,10

LOCAL DE TRABALHO	Boa Vista/RR	
Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	
Requisitos Obrigatórios	Escolaridade	✓ Formação universitária completa (graduação) em Publicidade e Propaganda, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	✓ Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível universitário, atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Publicidade e Propaganda.
Requisito Adicional	Escolaridade	✓ Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação (Latu senso) = 10 pontos para cada curso adicional, até o limite de 2 cursos, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

CONHECIMENTOS REQUERIDOS:

- ✓ **Língua Portuguesa:**
 - Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.
- ✓ **Raciocínio Lógico:**
 - Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos.
- ✓ **Atualidades:**
 - Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, ciência, educação, cultura e sociedade, tecnologia, inovação e empreendedorismo.
- ✓ **Conhecimento SEBRAE:**
 - História SEBRAE.
 - Diretrizes estratégicas.
 - Planejamento do sistema SEBRAE.
 - Programas de atendimento.
 - Programas e projetos SEBRAE.
 - Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE
- ✓ **Conhecimento Específico:**
 - Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Afins.
 - Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.
 - Adobe, Canva e Indesign.
 - Edição de vídeos.

- Metodologias Educacionais.
- Gestão Orçamentária.
- Atendimento ao Cliente.
- Pacote Office, sendo Word, Excel e PowerPoint / Ferramenta Teams / Plataformas de comunicação online.

Principais Atribuições:

- ✓ Fazer Gestão ou Fiscalização de Contratos da sua área de atuação.
- ✓ Ter domínio de conhecimentos na produção e edição de vídeos, cards e legendas para as diferentes redes sociais.
- ✓ Utilização e gestão de conteúdos nas principais plataformas (Meta e LinkedIn).
- ✓ Elaboração de estratégias, planos e relatórios referentes aos conteúdos e presença digital nas plataformas, incluindo análises de desempenho.
- ✓ Planejar, Desenvolver Conteúdos e Gerir Redes Sociais.
- ✓ Planejar, Coordenar e Executar Campanhas e Ações de Marketing, Publicidade e Propaganda.
- ✓ Receber, acompanhar e garantir o atendimento das demandas da Unidade.
- ✓ Aumentar a presença online da empresa.
- ✓ Promover a marca Sebrae de forma eficaz.

CÓDIGO	AN04	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO I	
ÁREA DE ATUAÇÃO	UMC – Unidade de Marketing e Comunicação	
SALÁRIO	R\$ 5.232,10	
LOCAL DE TRABALHO	Boa Vista/RR	
Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	
Requisitos Obrigatórios	Escolaridade	✓ Formação universitária completa (graduação) em Publicidade e Propaganda ou Marketing, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	✓ Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível universitário, atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, gestão e conteúdo de redes sociais.
Requisito Adicional	Escolaridade	✓ Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação (Latu senso) = 10 pontos para cada curso adicional, até o limite de 2 cursos, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

CONHECIMENTOS REQUERIDOS:✓ **Língua Portuguesa:**

- Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

✓ **Raciocínio Lógico:**

- Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos.

✓ **Atualidades:**

- Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, ciência, educação, cultura e sociedade, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

✓ **Conhecimento SEBRAE:**

- História SEBRAE.
- Diretrizes estratégicas.
- Planejamento do sistema SEBRAE.
- Programas de atendimento.
- Programas e projetos SEBRAE.
- Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE

✓ **Conhecimento Específico:**

- Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Afins.
- Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.
- Adobe, Canva e Indesign.
- Edição de vídeos.
- Metodologias Educacionais.
- Gestão Orçamentária.
- Atendimento ao Cliente.
- Pacote Office, sendo Word, Excel e PowerPoint / Ferramenta Teams / Plataformas de comunicação online.

Principais Atribuições:

- ✓ Fazer Gestão ou Fiscalização de Contratos da sua área de atuação.
- ✓ Ter domínio de conhecimentos na produção e edição de vídeos, cards e legendas para as diferentes redes sociais.
- ✓ Utilização e gestão de conteúdos nas principais plataformas (Meta e LinkedIn).
- ✓ Elaboração de estratégias, planos e relatórios referentes aos conteúdos e presença digital nas plataformas, incluindo análises de desempenho.
- ✓ Planejar, Desenvolver Conteúdos e Gerir Redes Sociais.
- ✓ Planejar, Coordenar e Executar Campanhas e Ações de Marketing, Publicidade e Propaganda.
- ✓ Receber, acompanhar e garantir o atendimento das demandas da Unidade.

- ✓ Aumentar a presença online da empresa.
- ✓ Promover a marca Sebrae de forma eficaz.

CÓDIGO	AN05	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO I	
ÁREA DE ATUAÇÃO	UMC – Unidade de Marketing e Comunicação	
SALÁRIO	R\$ 5.232,10	
LOCAL DE TRABALHO	Boa Vista/RR	
Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	
Requisitos Obrigatórios	Escolaridade	✓ Formação universitária completa (graduação) em Jornalismo, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	✓ Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível universitário, atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Jornalismo.
Requisito Adicional	Escolaridade	✓ Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação (Latu senso) = 10 pontos para cada curso adicional, até o limite de 2 cursos, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

CONHECIMENTOS REQUERIDOS:

- ✓ **Língua Portuguesa:**
 - Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.
- ✓ **Raciocínio Lógico:**
 - Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos.
- ✓ **Atualidades:**
 - Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, ciência, educação, cultura e sociedade, tecnologia, inovação e empreendedorismo.
- ✓ **Conhecimento SEBRAE:**
 - História SEBRAE.

- Diretrizes estratégicas.
- Planejamento do sistema SEBRAE.
- Programas de atendimento.
- Programas e projetos SEBRAE.
- Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE

✓ **Conhecimento Específico:**

- Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Afins.
- Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.
- Ferramentas de capacitação e desenvolvimento profissional.
- Canva.
- Gestão Orçamentária.
- Atendimento ao Cliente.
- Realização de produtos e processos de Assessoria de Imprensa.
- Produção, revisão e edição de conteúdos jornalísticos para diferentes públicos e meios.
- Uso de plataformas tecnológicas para a produção e divulgação de conteúdos.
- Pacote Office, sendo Word, Excel e PowerPoint / Ferramenta Teams / Plataformas de comunicação online.

Principais Atribuições:

- ✓ Fazer Gestão ou Fiscalização de Contratos da sua área de atuação.
- ✓ Ter domínio de conhecimentos na produção e edição de vídeos, cards e legendas para as diferentes redes sociais.
- ✓ Produção, utilização e gestão de conteúdos nas principais plataformas (Meta e LinkedIn).
- ✓ Elaboração de estratégias, planos e relatórios referentes aos conteúdos e presença digital nas plataformas, incluindo análises de desempenho.
- ✓ Desenvolver e implementar estratégias de comunicação institucional.
- ✓ Realizar a divulgação das ações, serviços e projetos do Sebrae nos meios de comunicação (imprensa local).
- ✓ Promover a marca Sebrae de forma eficaz.

CÓDIGO	AN06	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO I	
ÁREA DE ATUAÇÃO	UMC – Unidade de Marketing e Comunicação	
SALÁRIO	R\$ 5.232,10	
LOCAL DE TRABALHO	Boa Vista/RR	
Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	
Requisitos Obrigatórios	Escolaridade	✓ Formação universitária completa (graduação) em Design Gráfico, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

	Experiência	✓ Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível universitário, atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Design Gráfico.
Requisito Adicional	Escolaridade	✓ Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação (Latu senso) = 10 pontos para cada curso adicional, até o limite de 2 cursos, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

CONHECIMENTOS REQUERIDOS:

- ✓ **Língua Portuguesa:**
 - Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.
- ✓ **Raciocínio Lógico:**
 - Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos.
- ✓ **Atualidades:**
 - Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, ciência, educação, cultura e sociedade, tecnologia, inovação e empreendedorismo.
- ✓ **Conhecimento SEBRAE:**
 - História SEBRAE.
 - Diretrizes estratégicas.
 - Planejamento do sistema SEBRAE.
 - Programas de atendimento.
 - Programas e projetos SEBRAE.
 - Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE
- ✓ **Conhecimento Específico:**
 - Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Afins.
 - Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.
 - Adobe, Canva e Indesign e edição de vídeos.
 - Gestão Orçamentária.
 - Atendimento ao Cliente.
 - Pacote Office, sendo Word, Excel e PowerPoint / Ferramenta Teams / Plataformas de comunicação online.

Principais Atribuições:

- ✓ Fazer Gestão ou Fiscalização de Contratos da sua área de atuação.

- ✓ Ter domínio de conhecimentos na produção e edição de vídeos, cards e legendas para as diferentes redes sociais.
- ✓ Utilização e gestão de conteúdos nas principais plataformas (Meta e LinkedIn).
- ✓ Auxiliar no Acompanhamento das redes sociais.
- ✓ Saber realizar o tratamento de imagens para correção e ganho de qualidade.
- ✓ Saber criar e criar briefings de criação de artes para as diferentes finalidades, de acordo com as características dos materiais e do público-alvo.
- ✓ Dominar conceitos relacionados ao uso das cores, ícones e linguagem visual para a criação de artes institucionais.
- ✓ Saber criar e formatar layouts, projetos para produções diversas.
- ✓ Aumentar a presença online da empresa.
- ✓ Promover a marca Sebrae de forma eficaz.

CÓDIGO	TR01	
Nº DE VAGAS	10 vagas, sendo 01 vaga destinada, preferencialmente, para PcD (Pessoa com deficiência)	
CARGO	Trainee	
SALÁRIO	R\$ 3.505,50	
LOCAL DE TRABALHO	Roraima/RR – Capital e Municípios	
Requisitos Obrigatórios	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa (graduação) concluída no período de dezembro/2021 até dezembro/2023 em: Administração de Empresas, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciência de Dados, Ciências Econômicas, Ciência da Informação/Inteligência de Dados, Ciências Políticas, Comércio Exterior, Comunicação Social (Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Marketing ou Relações Públicas), Direito, Empreendedorismo, Pedagogia, Políticas Públicas, Relações Internacionais, Secretariado Executivo ou Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
CONHECIMENTOS REQUERIDOS:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Língua Portuguesa: <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência. 		

✓ Raciocínio Lógico:

- Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos.

✓ Atualidades:

- Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, ciência, educação, cultura e sociedade, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

✓ Conhecimento SEBRAE:

- História SEBRAE.
- Diretrizes estratégicas.
- Planejamento do sistema SEBRAE.
- Programas de atendimento.
- Programas e projetos SEBRAE.
- Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE

✓ Conhecimento Específico:

- Cenário econômico brasileiro.
- Macroeconomia.
- Novos setores econômicos.
- Desenvolvimento Regional e Local.
- Plano de Negócios.
- Fatores de competitividade para micro e pequenas empresas no contexto estadual e nacional.
- Políticas de incentivo a MPE.
- Empreendedorismo no Brasil.
- Tendências e oportunidade de negócios.
- Atualidades na economia, política e desenvolvimento.
- Gestão básica de negócios (administração, finanças, marketing, recursos humanos).
- Pacote Office, sendo Word, Excel e PowerPoint / Ferramenta Teams / Plataformas de comunicação online.

Principais Atribuições:

- ✓ Atuar em grupos nos projetos multifuncionais quando designado.
- ✓ Aplicar conhecimentos e habilidades inerentes a diferentes processos do SEBRAE.
- ✓ Planejar atividades de média complexidade, articulando recursos humanos, físicos e financeiros, para consecução de objetivos estratégicos, na Unidade onde estará lotado.
- ✓ Elaborar, estudos, relatórios, pareceres, projetos, notas técnicas, termos de referência e outros, com clareza e objetividade, segundo as normas técnicas estabelecidas e aos processos que atua.
- ✓ Realizar apresentação de projetos em reuniões, palestras e outras atividades de compartilhamento de conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos que participa.
- ✓ Aplicar conhecimentos gerais de utilização de recursos de edição de texto, elaboração de planilhas eletrônicas, gestão de projetos e ferramentas de colaboração online, ferramentas de navegação na internet, vídeo conferência e outros aplicativos.

- ✓ Realizar acompanhamento de projetos do SEBRAE, junto aos clientes, quer seja na capital e/ou interior do Estado, mantendo interação através de canais remotos e presenciais.
- ✓ Participar da articulação e negociação em parcerias organizacionais/empresariais, sob orientação.
- ✓ Demais tarefas correlatas desde que compatíveis com o cargo e sob orientação.
- ✓ Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e outras instituições para o desenvolvimento de projetos de sua responsabilidade, sob orientação.
- ✓ Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade, sob orientação.
- ✓ Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação.
- ✓ Analisar problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas, sob orientação.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as informações inseridas no cadastro de inscrição serão utilizadas, exclusivamente, para os processos seletivos conduzidos pela FAPETEC, em que o candidato vier a se inscrever, e a divulgação dos resultados, assim como as convocações para realização das etapas do processo seletivo ocorrerão no portal da FAPETEC, somente, pelo número de cadastro. Portanto, lembre-se disso quando consultar as publicações.

2.2. A inscrição é realizada mediante preenchimento completo do cadastro eletrônico no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo SEBRAE/RR – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

2.2.1. Para acessar o cadastro eletrônico de inscrição recomenda-se a utilização dos seguintes navegadores: Internet Explorer (versão superior a 8) ou Mozilla Firefox ou Google Chrome.

2.3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea ou qualquer forma de inscrição diversa do cadastro eletrônico pelo portal da FAPETEC.

2.3.1. O SEBRAE/RR e a FAPETEC não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. A participação do candidato, com o preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital, Anexos e em outras comunicações a serem divulgadas no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo SEBRAE/RR – 01/2024, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FAPETEC e/ou o SEBRAE/RR do direito de excluir deste Processo Seletivo

aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

2.5. Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.5.1. Se o candidato interromper o preenchimento do cadastro de inscrição antes do término, ao retornar deverá digitar seu login e senha para recuperar as informações já digitadas.

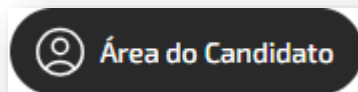
2.5.2. Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento. Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema e lembre-se que esse cadastro é utilizado para Etapa de Análise Curricular e Documental.

2.5.3. Havendo interesse, o candidato deve imprimir o cadastro eletrônico antes de sua finalização, pois não será possível acessá-lo após a conclusão.

2.5.4. Após finalização, o sistema enviará para o e-mail cadastrado, a confirmação da inscrição com o respectivo número. Esse número deve ser guardado, pois será utilizado para acompanhar as publicações, tanto de convocação quanto de resultados.

2.5.5. Caso não identifique o e-mail com os dados da inscrição, o candidato pode acessar o sistema e imprimir seu comprovante.

2.5.6. Para imprimir o comprovante de inscrição, deve acessar o link do sistema <https://fapetec.selecao.net.br/> e, na sequência, a área do candidato conforme demonstrado abaixo:

A tela de login é branca e contém o título "LOGIN" no topo. Abaixo dele, há uma instrução: "Para prosseguir, entre com seu CPF.". Logo abaixo, há o rótulo "CPF:" seguido de um campo de entrada de texto. Na base da tela, há um botão retangular com o texto "CONTINUAR".

2.5.7. Na tela "Histórico de Inscrições", acessar o link "Mais Informações". No final dessa tela clicar no botão "Imprimir Comprovante de Inscrição".

2.6. As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição.

2.7. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00.

2.7.1. Caso não ocorra o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído do processo seletivo.

2.7.2. Qualquer pagamento efetuado após o prazo estabelecido no Anexo I – Cronograma será desconsiderado para efeito de inscrição do candidato.

2.7.3. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga para fins de inscrição, exceto se a seleção for totalmente cancelada ou o pagamento efetuado conforme item 2.7.2.

2.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se declararem Portadores de Deficiência e os candidatos que se declararem impossibilitados de arcar com o pagamento da taxa de inscrição (hipossuficientes) que comprovarem renda familiar mensal igual ou inferior a dois salários mínimos, observados os demais requisitos estabelecidos neste Comunicado.

2.9. O interessado que preencher o requisito do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo deverá solicitar pelo formulário específico, disponível no sistema de inscrição, no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo SEBRAE/RR – 01/2024, anexando cópia dos comprovantes de renda próprios e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais ou, para os candidatos portadores de deficiência, cópia de laudo médico que comprove a sua deficiência.

2.10. Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página, anterior e subsequente (com correspondente data de saída anotada no último contrato de trabalho ou em branco), **ou**
- b) Contracheque dos últimos 3 (três) meses **ou**
- c) No caso de autônomos, contrato de prestação de serviços e/ou declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes à prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA).

2.10.1. Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar ou da condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade do requerente
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente
- c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta atualizada de luz, água, telefone, cartão de crédito ou documento bancário).

2.11. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

2.12. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção, sem apresentar todos os documentos previstos neste Comunicado;
- d) Não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos neste Comunicado e Anexo I – Cronograma;
- e) Deixar de preencher, de forma completa e correta, o cadastro de inscrição no portal da FAPETEC.

2.13. Todos os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela equipe técnica da FAPETEC.

2.14. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada conforme Anexo I – Cronograma, no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo SEBRAE/RR – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

2.15. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição e continuar participando do Processo Seletivo, efetuar o pagamento da taxa na forma e no prazo estabelecido no Anexo I – Cronograma. O não pagamento da taxa de inscrição implicará, automaticamente, na sua exclusão do Processo Seletivo.

2.16. A confirmação da inscrição finalizada será disponibilizada aos candidatos, conforme Anexo I – Cronograma, no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo SEBRAE/RR – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

2.17. A qualquer tempo, o SEBRAE/RR poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas informações, declarações e/ou quaisquer irregularidades na seleção ou nos documentos apresentados.

2.18. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições da vaga pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

2.19. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá enviar solicitação para o endereço eletrônico contato@selecaofapetec.org.br, especificando a necessidade, juntamente com cópia do laudo médico informando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado.

2.19.1. Solicitações enviadas em desacordo com o especificado acima serão automaticamente indeferidas.

2.19.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. O candidato será informado, individualmente, via e-mail.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Esta seleção será composta das seguintes etapas:

ETAPAS	PROCEDIMENTO	ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação de Conhecimentos (prova objetiva e discursiva)	Eliminatória e Classificatória	100
2ª	Análise Curricular e Documental	Eliminatória e Classificatória	20
3ª	Entrevista Individual por Competências	Eliminatória e Classificatória	30
TOTAL			150

ESPAÇO OCUPACIONAL: TRAINEE

ETAPAS	PROCEDIMENTO	ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação de Conhecimentos (prova objetiva e discursiva)	Eliminatória e Classificatória	100
2ª	Análise Curricular e Documental	Eliminatória e Classificatória	00
3ª	Entrevista Individual por Competências	Eliminatória e Classificatória	30
TOTAL			130

3.2. O SEBRAE/RR resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações estas que serão publicadas no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo SEBRAE/RR – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados. **É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.**

3.3. O detalhamento de cada Etapa da Seleção encontra-se nos anexos publicados no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo SEBRAE/RR – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

3.4. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários divulgados nos Editais de convocação para realização de cada etapa, que será publicado no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo SEBRAE/RR – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.

3.5. O SEBRAE/RR e a FAPETEC não se responsabilizam pela impossibilidade de realização das etapas por motivos de ordem técnica dos computadores, conexão de internet, navegadores, queda de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A nota final no Processo Seletivo será o somatório da nota final de cada uma das etapas, sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

- a) Maior nota na entrevista individual por competências.
- b) Maior nota na análise curricular e documental.
- c) Maior nota na prova discursiva.
- d) Maior nota na prova objetiva.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por ordem de inscrição, com a respectiva classificação, em data definida no cronograma da seleção.

4.3. O candidato selecionado será convocado pelo SEBRAE/RR para admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 1 deste Comunicado.

4.4. Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da SEBRAE/RR, a contar do resultado final desta seleção, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:

- a) Desistência dos primeiros classificados ou
- b) Demissão dos primeiros classificados ou
- c) Abertura de novas vagas com o perfil exigido neste Comunicado.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo, de acordo com critérios e classificações definidas.

5.2. Possuir todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 1 deste Comunicado.

Comprovação de escolaridade:

- ✓ Diploma/Certificado de Conclusão de Curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação **ou** declaração de que o diploma está em fase de elaboração, contendo a data em que ocorreu a colação de grau.

Observações:

- ✓ O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, somente sendo aceitas certidões ou

declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

- ✓ O documento relacionado a curso realizado no exterior, somente, será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

5.3. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação.

5.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.6. Em caso de candidato do sexo masculino, ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

5.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com o cargo a ser ocupado.

5.8. Apresentar toda a documentação solicitada pelo SEBRAE/RR, quando da sua convocação para admissão.

5.9. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para comprovação dos requisitos para contratação, no período determinado, estará eliminado do processo.

5.10. O exame médico admissional deverá ser realizado no prazo agendado pelo SEBRAE/RR.

6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

6.1. O **SEBRAE/RR** – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Roraima, assessorado pela **FAPETEC** – Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Cultura, torna público o Processo Seletivo 01/2024, destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para **Analista Técnico I e Trainee**, conforme e procedimentos descritos neste Comunicado.

6.2. O SEBRAE, por força da própria Lei que o criou – art. 8º da Lei nº 8.029/90 e art. 2º do Decreto nº 99.570/90, encontra-se desvinculado da administração pública. É uma instituição qualificada como "serviço social autônomo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, a qual possui proteção constitucional contra qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal – CF/88.

6.3. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

- 6.4.** O Processo Seletivo será executado pela **FAPETEC**, instituição contratada pelo **SEBRAE/RR** para esse fim.
- 6.5.** As etapas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma remota.
- 6.6.** As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Anexo I – Cronograma publicado no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo SEBRAE/RR – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados
- 6.7.** A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SEBRAE/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.
- 6.8.** Fica assegurado ao SEBRAE/RR o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação aos participantes.
- 6.9.** Para o espaço ocupacional de Analista, os candidatos selecionados, que vierem a ser contratados, assim o serão sob o regime de **contrato por prazo indeterminado**, sujeito ao período de experiência, e será regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
- 6.10.** Para o espaço ocupacional de Trainee, os candidatos selecionados, que vierem a ser contratados, assim o serão sob o regime de **contrato por prazo determinado**, pelo período de 24 meses, sujeito ao período de experiência, e será regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
- 6.11.** O SEBRAE/RR oferece, além do salário, os seguintes benefícios:
- Espaço Ocupacional de Analista Técnico I: Assistência Médico-Hospitalar extensivo aos dependentes, Assistência Odontológica individual, Plano de Previdência Privada, Seguro de Vida em Grupo, Vale-Transporte e Auxílio Alimentação, além de Benefícios Flexíveis.
 - Espaço Ocupacional de Trainee: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica individual, Seguro de Vida em Grupo, Vale-Transporte e Auxílio Alimentação.
- 6.12.** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos nesta seleção.
- 6.13.** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes no cadastro de inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente a FAPETEC e solicitar a correção.
- 6.14.** O SEBRAE/RR e a FAPETEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 6.15.** A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 6.16.** As ocorrências não previstas neste Comunicado ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SEBRAE/RR e da FAPETEC.

Roraima, 24 de maio de 2024

SEBRAE/RR

A decorative background graphic consisting of a network of light blue dots connected by thin lines, forming a complex, interconnected web-like structure. The dots are of varying sizes and are scattered across the page, with a higher concentration in the lower-left and upper-right areas.

FAPETEC

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura